

ALVARÁ Nº 15/2011

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado RESIDÊNCIA GERIÁTRICA SANTA RITA
Sito na RUA COVA DA MILHA, Nº 241, GALIZA
Freguesia de S. JOÃO DO ESTORIL
Concelho de CASCAIS
Distrito de LISBOA
Propriedade de M. SÊCO, LDA

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS

Lotação máxima: 17 (dezassete) UTENTES

Lisboa, 24 de Outubro de 2011

O Director do Centro Distrital



António José Carmo